

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 849/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NOS PONTOS DE ÔNIBUS SITUADOS NO BAIRRO MORADA DO LAGO.

JUSTIFICATIVA:

Os pontos de ônibus situados no Bairro Morada do Lago não possuem abrigo, o que vem causando diversos transtornos aos usuários dos serviços de transporte coletivo urbano, principalmente quando se trata de crianças, idosos e gestantes que ficam expostos à chuva e ao sol enquanto aguardam o embarque.

Sabemos que, atualmente é de responsabilidade do município a construção de abrigos.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação, tendo em vista que é urgente a necessidade da realização do supracitado serviço. Oportunidade em que solicitamos ao Prefeito Municipal que defina, juntamente à comunidade e a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes os pontos de ônibus que receberão tal benefício.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de novembro de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador